

DECRETO N.º 069, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari, pelo prazo de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Cristiano Eustaquio de Souza Junior – Presidente;

II – Mateus Agnaldo Pinheiro da Silva – Secretário;

III – Fagner Chagas de Oliveira – Membro;

IV – Edson Luiz Nicolak – Membro.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos 81/2016; 108/2016; 141/2017; 154/2017 e 017/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração